SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3906a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 1º DE JULHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 3° e 4° da Lei Municipal n° 544, de 20 de janeiro de 2021 c/c o art. 2°, §1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a **cessão** da servidora pública municipal de Areial/PB, **MARIA CLARA NASCIMENTO SILVA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços gerais**, conforme matrícula nº 1271, com ônus para a Entidade Pública de origem.

Art. 2º A devida cessão observará os termos firmados no Termo de Cessão de Servidores entre Municípios, de natureza cessionária, firmada entre a Prefeitura Municipal de Montadas e a Prefeitura Municipal de Areial.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 3 de março de 2025 e expirando-se em 2 de março de 2026.

Montadas/PB, 1º de julho de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:2CFD976D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 1º DE JULHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 3° e 4° da Lei Municipal n° 544, de 20 de janeiro de 2021 c/c o art. 2°, §1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER e COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Areial, a servidora pública municipal **ELIANE PORTE VERÍSSIMO**, ocupante do cargo efetivo de **nutricionista**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 125/2015 e matrícula nº 3092, com ônus para a Entidade Pública de origem.

Art. 2º A devida cessão observará os termos firmados no Termo de Cessão de Servidores entre Municípios, de natureza cessionária, firmada entre a Prefeitura Municipal de Montadas e a Prefeitura Municipal de Areial.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 3 de março de 2025 e expirando-se em 2 de março de 2026.

Montadas/PB, 1º de julho de 2025.

62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:03B4C437

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 055, DE 2 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 81, 102 a 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, os artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Arquivar**, por perda do objeto, os Processos Administrativos abaixo relacionados:

I – Processo Administrativo Nº 045/2021, que trata da concessão de 3 (três) meses de Licença Prêmio no período de 03.05.2021 a 02.08.2021, de interesse do servidor público municipal **Diogo Fernandes Barros**, ocupante do cargo efetivo de **agente de vigilância ambiental,** lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 103/2015 e matrícula nº 3085;

II – Processo Administrativo Nº 053/2022, que trata da conversão de 3 (três) meses de Licença Prêmio em dinheiro, de interesse do servidor público municipal **Ronildo Borges da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **vigia,** lotado na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria Nº 068/2015 e matrícula nº 3038;

III – Processo Administrativo Nº 084/2022, que trata da conversão de 3 (três) meses de Licença Prêmio em dinheiro, de interesse da servidora pública municipal **Edcarla Veríssimo de Souza Costa**, ocupante do cargo efetivo de **professora – classe B - matemática,** lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria Nº 1048/2011 e matrícula nº 47; e

IV – Processo Administrativo Nº 053/2023, que trata da conversão de 3 (três) meses de Licença Prêmio em dinheiro, de interesse da servidora pública municipal **Neuracir de Souza Freire**, ocupante do cargo efetivo de **professora – classe A,** lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria Nº 963/2010 e matrícula nº 69.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:AEFC02BB

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 056, DE 4 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 a 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020, considerando o Parecer Jurídico Nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) meses de **Licença Prêmio** à servidora pública municipal **Débora Alvarenga Duarte**, ocupante do cargo efetivo de **professora – classe B - artes**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria Nº 149/2015 e matrícula nº 3102.

Parágrafo único. A devida Licença é alusiva ao período aquisitivo de 2015-2022 e deverá ser gozada no período de **03.07.2025 a 02.10.2025**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 094/2025.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:9FC74F4B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 057, DE 8 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 a 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020, considerando o Parecer Jurídico Nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) meses de **Licença Prêmio** à servidora pública municipal **Andre Cristina Marques**, ocupante do cargo efetivo de **professora – classe B - História**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria Nº 071/2015 e matrícula nº 3041.

Parágrafo único. A devida Licença é alusiva ao período aquisitivo de 2015-2020 e deverá ser gozada no período de **28.07.2025 a 27.10.2025**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 097/2025.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:40432DE4

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 058, DE 8 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 81 e 88, da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, os artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de **Licença à Gestante**, à servidora pública municipal, **Bruna Maria da Costa Silva**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 016/2015 e matrícula nº 3008.

Parágrafo único. A devida licença deverá ser usufruída no período de **02.07.2025 a 29.10.2025**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 099/2025.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:94B8830B